



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00673/2012

05/09/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02112/2012, resolve:

**I. REVOGAR**, com efeitos a partir de 06/09/2012, a cessão da servidora **ANNA PATRÍCIA GRANJEIRO SANTOS**, Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, lotada na Sede daquela Seccional, em Natal, à 11ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Assu, autorizada pela Portaria nº 421/2011, de 28/04/2011, deste Tribunal, publicada no Diário Oficial da União de 02/05/2011, Seção 2.

**II. CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima', written in a cursive style.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE